



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 45, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores para participarem de curso no Inlegis, dia 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diárias aos vereadores Lairton Luiz Unfer, Izabel Cristina Assmann Lamaison e Cleonice Soares de Deus Seehaber para participarem do curso prático sobre “Oratória – Treinamento Prático”, no INLEGIS nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024. Direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Bode
Presidente